PORTARIA Nº 058/2020.



A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/06/2019 a 30/06/2019.

Γ	NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
回义经济	ancisco José Teixeira Costa	98038	Guarda Municipal	15/05/2016 a 14//05/2017
	eronilda Soares Feitosa	2005198	Auxiliar de Serv. Gerais	14/04/2017 a 13/04/2018
H	silda Almeida de Miranda	94003	Agente Administrativo	13/04/2014 a 12/04/2015
	Maria Josenir Soares de Lima	98034	Auxiliar de Serv. Gerais	23/03/2014 a 22/03/2015
ı	Maria Lúcia da Silva Cosme	95012	Auxiliar de Serv. Gerais	09/01/2018 a 08/01/2019
	Marileuza Fortunato da Silva	95026	Auxiliar de Serv. Gerais	09/01/2018 a 08/01/2019
<u>ا</u>	Marcielly Elias da Silva	2005199	Auxiliar de Serv. Gerais	19/04/2017 a 18/04/2018
	Pedro Ferreira de Lima	95230	Motorista	17/04/2016 a 16/04/2017
	Rita Pereira da Silva	95184	Técnica de Laboratório	14/02/2017 a 13/02/2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/06/2019 a 30/06/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de abril de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima

Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000 - Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br

